PORTARIA Nº CM-174, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede progressão funcional a servidora efetiva Thaiane Maria Pires

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº 8298, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e estabelece o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores;

CONSIDERANDO que a servidora *Thaiane Maria Pires* cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida promoção horizontal à servidora *Thaiane Maria Pires* para Nível-Grupo: B-09 do Anexo III-II da Lei Municipal nº 8.298 de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28/11/2025.

Divinópolis, 27 de novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br